



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JULGAMENTO DOS RECURSOS DE GABARITOS

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 11 do Edital nº 01/2018, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas no dia 11/03/2018, para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, e Superior, RESOLVE:

I – ALTERAR a resposta da questão a seguir relacionada, em seu respectivo gabarito:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)	GABARITO PRELIMINAR	MODIFICAÇÃO	GABARITO DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)
NUTRICIONISTA	35	B	Modificado para	D

II – ANULAR as questões a seguir relacionadas:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)
NUTRICIONISTA	38

Rio Bonito, 03/04/18.

INSTITUTO IBDO